

Portaria nº 795/GP/2019

Em, 30 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a MARINEY DA GUIA BORGES**, portadora do RG nº 10975586 e CPF nº 937.406.701-34, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 20/01/2014 a 20/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 30/09/2019 e término em 28/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 30/12/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal